




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 91, DE 2005.

Apresentada em: 21/3/2005

Aprovada em: 21/3/2005

Rejeitada em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as exigências regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências com vistas a dotar a Unidade Mista de Saúde de materiais de higiene e roupas de cama (lençóis, fronhas e viróis).

JUSTIFICATIVA

No último domingo, dia 20 de março, pude constatar *in loco* a falta de materiais essenciais ao atendimento público, na Unidade Mista de Saúde. As camas estavam sem lençóis e os banheiros não tinham papel higiênico.

Como a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, cabe ao Prefeito Municipal proporcionar condições de bom atendimento aos cidadãos que se utilizam do sistema municipal de saúde, provendo as unidades de atendimento dos materiais mínimos necessários à execução dos serviços.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2005.


ANIDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador